



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA N° 822/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre ponto facultativo no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no dia 16 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XV do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, paragrafo único, da Portaria nº 2. de 6 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 16 de junho de 2022, data alusiva à celebração de *Corpus Christi*, será ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, Corregedoria Regional Eleitoral, Fóruns e Cartórios Eleitorais, ressalvadas as atividades em que houver necessidades de serviços inadiáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 09/06/2022, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1635765** e o código CRC **4BFAE2DD**.

0000250-98.2021.6.27.8000	1635765v4
---------------------------	-----------

